

Processo Administrativo: 2022018149.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 332.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03 - EPCT - Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.953-000, neste ato representada por **Júlio César de Ávila Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, inscrito no CPF/MF nº 442.705.851-53 e do CI/RG nº 1.063.758 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019**, firmado em 19 de fevereiro de 2020, oriundo do processo administrativo nº **2019027769**, na modalidade **Concorrência Pública nº 006/2019**, com fundamento ao que determina os artigo 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Segunda: Do acréscimo e/ou supressão dos serviços e alteração do projeto do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto por acordo entre as partes, a **RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL**, para contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2.1. Em decorrência da **retificação do valor global contratual**, resta alterada a Cláusula Segunda, em seu item 2.2, do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 09 de fevereiro de 2022.

2.2. Considerando o valor do contrato originário, suas adequações, reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do contratado passa a ser de **R\$ 22.732.226,06 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e Termos Aditivos, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 17 de março de 2022.


Município de Catalão
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Contratante


JM Terraplanagem e Construção Ltda
CNPJ: 24.946.352/0001-00
Júlio César de Ávila Oliveira
Diretor
Contratada

Testemunhas:

1. Andressa F. Vaz Alves
CPF nº: 063.842.312-23.
2. Adma V. Costa
CPF nº: 704.000.081-43